



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 154, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 184, de 21 de outubro de 2019

~~A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas arts. 11 e 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar a Procuradora da República CRISTINA NASCIMENTO DE MELO para atuar como membro colaboradora junto à Secretaria Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de auxílio na transição da Gestão Administrativa do CNMP.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 18 de setembro de 2019.~~

~~Brasília-DF, 17 de setembro de 2019.~~

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE